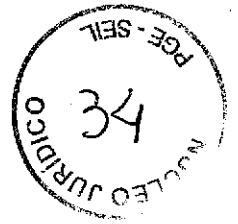




ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2014

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, CNPJ n.º 01.613.765/0001-60, com Sede na Rua das Águas Marinhas, Centro, Nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito OSMAR JOSÉ CHINATO, brasileiro, portador do RG n.º 1.704.312/SSP - SC e CPF n.º 625.244.889-34, com domicílio especial Sede na Rua das Águas Marinhas, Centro, Nº 450, CEP 84.145-000, Carambeí – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 036/2014, celebrado em Curitiba, na data de 27/11/2014, que tem por objeto “a recuperação da ponte sobre o Arroio Barbado com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo “A” com 7,00m, 66(sessenta e seis) lajotas “A” de 0,40m x 1,00m, 14(quatorze) guarda rodas de 0,30m x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pelo reforço e ampliação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 23, constantes às fls. 28/31 e 36/38”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.531.767-7 apenso ao protocolo 12.097.613-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 036/2014, conforme o Ofício nº 316/2015 – SOSP (fls. 02 do P.I. 12.531.767-7) do Prefeito de Carambeí corroborado pela fiscalização (fls. 19/20 do P.I. 12.531.767-7) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 27 do P.I. 12.531.767-7).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 02 de janeiro de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 01 de maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 20 do protocolo integrado nº 12.531.767-7

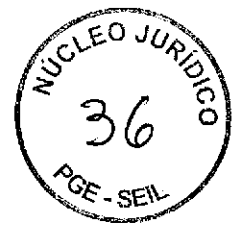
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2014

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 06 de Julho de 2015

JOSÉ RICHÁ FILHO

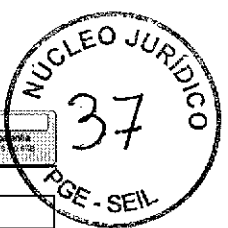
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral de DER/PR

OSMAR JOSÉ CHINATO
Prefeito de Carambei

Osmar José Blum Chinato
Prefeito Municipal
CPF 625.244.889-34



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 12.531.767-7 apenso ao 12.097.613-3.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Carambei.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 036/2014.

DO PRAZO

Da execução: A execução perdurará até o dia 02 de janeiro de 2016.

Da Vigência: A vigência perdurará até 01 de maio de 2016.

DATA: 06 de julho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHA FIL
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 65098/2015

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
DEVOLUÇÃO DE PRAZO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2015 – SESA – A Aquisição de EQUIPAMENTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, COM ENTREGA ÚNICA e COM GARANTIA, para atendimento ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 20/08/2015 ÀS 14:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 381.902,86 - Protocolo: 13.258.707-8

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 27/05/2015

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2015 – SESA – Fornecimento de vales refeição (tickets) com entrega parcelada sob requisição, no valor nominal unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) cada ticket, impressos em papel para atendimento à Central Estadual de Transplantes do Paraná nas unidades de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 19/08/2015 ÀS 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 81.000,00 - Protocolo: 13.515.028-2

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 27/03/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2015 – SESA – Aquisição de HEMACIAS REAGENTES, COM ENTREGA PARCELADA, para atendimento ao HEMEPAR – CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 19/08/2015 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 253.227,00 - Protocolo: 13.628.242-5

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 20/07/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2015 – SESA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (EQUIPAMENTOS DE ENDOSCÓPIA DIGESTIVA – MARCA FUJIFILM) – COBERTURA DE MÃO DE OBRA para atendimento ao HOSPITAL DO TRABALHADOR, conforme especificações no anexo I deste Edital.

ABERTURA: 20/08/2015 ÀS 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 31.800,00 - Protocolo: 13.615.107-0

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 08/07/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2015 – SESA – Aquisição de KIT PARA EXTRAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DE VIRUS (DNA e RNA) POR TECNOLOGIA DE PARTÍCULAS MAGNÉTICAS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, COM ENTREGA PARCELADA, para atendimento ao LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 19/08/2015 ÀS 10:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 480.000,00 - Protocolo: 13.585.785-8

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 02/07/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2015 – SESA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÕES TÉRMICAS ATRAVÉS DAS RECOMENDAÇÕES DA ANVISA (RDC 17/2014, RDC 34/2014), INMETRO (Credenciamento) E DAS NORMAS DA ABNT (NBR 17.665) para atendimento ao HEMEPAR – CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ, conforme especificações no anexo I deste Edital.

ABERTURA: 20/08/2015 ÀS 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 246.468,00 - Protocolo: 13.539.894-2

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 14/04/2015

COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o “download” dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site: www.licitacoes-e.com.br, e Editais de Pregão Presencial no site www.compraspr.pr.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 06 de agosto de 2015
Coordenadora de Licitações
Caetano da Rocha

R\$ 422,00 - 65208/2015

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Autorizado	Michele Caputo Neto, em 25 de junho de 2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital CIS Centro Integrado em Saúde Ltda, município de Santa Mariana.
Objeto	O presente Contrato tem por objeto formalizar a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, habilitado/credenciado ao SUS para prestação de serviços Ambulatoriais e Hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde, conforme metas físico - financeiras programadas.
Contrato nº	0306.828/2015 SGS
Processo nº	13.548.923-9
Valor ATE	R\$ 77.593,18 ao mês e R\$ 931.118,16 ao ano.
Vigência	O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 60 meses, a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia se dará após a devida publicação do respectivo extrato no diário oficial.
Data da assinatura	01 de julho de 2015.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Piraquara / Clínica Médico Cirúrgica de Piraquara.
Objeto	1. O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 0306.455/2013, assinado em 01.07.2013, em conformidade com a Cláusula Nona do contrato original. 2. O encerramento do Contrato se justifica pela solicitação do hospital através do processo nº 13.501.360-9, e processo nº 13.585.871-4 da assinatura.
Termo de Rescisão ao Contrato nº:	0306.455/2013 SGS
Processo nº	11.666.835-1
Data da assinatura	22 de maio de 2015.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Autorizado	Carlos Alberto Richa, em 23 de junho de 2014.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Municipal Regional Sagrado Coração de Jesus / Prefeitura Municipal de Nova Esperança.
Objeto	O presente Protocolo de Cooperação tem por objeto formalizar a relação entre o Gestor Estadual e o Hospital Municipal que é prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, habilitado/credenciado ao SUS para prestação de serviços Ambulatoriais e Hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde, conforme metas físico - financeiras programadas.
Contrato nº	0306.827/2015 SGS
Processo nº	13.575.934-1
Valor ATE	R\$ 45.303,01 ao mês e R\$ 543.636,08 ao ano.
Vigência	O presente Protocolo de Cooperação vigorará pelo prazo de até 48 meses, a partir da data de sua assinatura. (dado ao princípio da continuidade dos serviços públicos).
Data da assinatura	01 de julho de 2015.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ